

Resolução nº : 9386/99  
Protocolo nº : 73954/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente